



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, após deliberação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia nº 703/89;

Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o art. 1º, corresponde as Contas do Município de Paulo Afonso, exercício de 1987 - Gestão do Ex-Prefeito José Ivaldo de Brito Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara em 09 de maio de 1990.

Ver. Roque Manoel de Oliveira

- Presidente -

Ver. Ivaldo Sales Nascimento

- 1º Secretário -

Ver. Arsenio Pereira de Azevedo

- 2º Secretário -